



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240481

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240481, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na AV. JOSÉ FURTADO DE MACEDO, 318, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JULYANA ARAUJO BATISTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 07202028336, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, com sede na R ADEMAR DE BARROS, 304, CASA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-380, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00, representada neste ato pelo(a) Sr(a). VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 035.672.783-12, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 11060001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240481, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240481, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamento	Valor unit.	Valor total
1	XEROX COLORIDA A4	UNIDADE	14.000,0	0,98	13.720,00
2	XEROX COLORIDA A4 40KG	UNIDADE	3.400,0	1,90	6.460,00
3	XEROX COLORIDA A4 60KG	UNIDADE	3.400,0	2,00	6.800,00
4	XEROX PRETO E BRANCO A4	UNIDADE	14.000,0	0,90	12.600,00
5	XEROX PRETO E BRANCO A4 40KG	UNIDADE	3.500,0	1,20	4.200,00
6	XEROX PRETO E BRANCO A4 60KG	UNIDADE	3.500,0	1,25	4.375,00
7	ENCADERNAÇÃO A4	Unidade	1.350,0	7,00	9.450,00

VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA:46092178000100
Assinado de forma digital por VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA:46092178000100

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024062601-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240481 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA:460
92178000100

Assinado de forma
digital por VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA:4609217
8000100

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024

Juliana Acaço Batista
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA:460921780001 Assinado de forma digital por VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA:46092178000100
VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Gilvanilza Fernandes de Sousa dos Santos*
2. *Karine Peixoto Bezerra*